



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 9 de Outubro de 2017 • Ano V • Nº 1877

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº.330 de 05 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Paisagismo.
- **Resolução Nº010 de 06 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a impugnação do processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato do biênio 2017/2019 do conselho municipal de assistência social de Amargosa – CMAS.
- **Resolução Nº011 de 06 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a nova comissão do processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato do biênio 2017/2019 do conselho municipal de assistência social de Amargosa – CMAS.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 330 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Paisagismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do Rg 864.077.670, para o Cargo de Chefe de Paisagismo, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-04, código SEMOP-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Resoluções



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO
DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO BIÊNIO
2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA – CMAS.*

A COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS, conforme Resolução 007 de 13 de Setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Recurso protocolado via ofício 01/2017;

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

ART. 1º. IMPUGNAR o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato do biênio 2017/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa – CMAS, realizado no dia 05 de Outubro de 2017 às 14 horas, na Casa da Cidadania.

Parágrafo Único: A presente decisão decorre do fato de membro da Comissão Eleitoral ter concorrido à vaga de Trabalhadores do SUAS, bem como, ter votado em todas as categorias de inscritos para vagas da Sociedade Civil, o que era vedado, em deliberação da Comissão Eleitoral.

ART. 2º. *A data de publicação do novo processo eleitoral será publicada juntamente com o Edital de Eleição para membros representantes da sociedade civil para o mandato do biênio 2017/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa – CMAS.*



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

***ART. 3º.** Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.*

Amargosa, 06 de Outubro de 2017.

**Comissão Eleitoral
Biênio 2017/2019**



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOVA COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS,

A COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS, conforme Resolução 007 de 13 de Setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e através da deliberação de planária em sua reunião extraordinária, realizada em 06 de Outubro de 2017 às 9 horas, na Casa da Cidadania, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 27, Centro, Amargosa - BA,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 010/2017 de 06 de outubro de 2017, que trata da impugnação do processo eleitoral anterior.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir nova COMISSÃO de acompanhamento do processo eleitoral do CMAS:

Membro- Mariza Jesus Silva Arruda

Membro- Márcia de Souza Sampaio

Membro- Mariele Caldas de Souza Cerqueira

Membro- Valterly Patrícia Caldas Oliveira

Membro- Paulo George Campos Soares

ART. 2º. Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amargosa, 06 de Outubro de 2017.

**Comissão Eleitoral
Biênio 2017/2019**